



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 072/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 04 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor R\$ 976.080,51 (novecentos e setenta e seis mil, oitenta reais e cinquenta e um centavos), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme Ofício 182/2025 e documentos anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 976.080,51 (novecentos e setenta e seis mil, oitenta reais e cinquenta e um centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
0010	Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva	
2.502	Manutenção da Assistência Farmacêutica – Resolução 9993/25	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$ 65.575,87
3.1.90.11.1621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 43.717,25

0011	Saúde da Família	
2.501	Manutenção da Atenção Primária - APS – Resolução 10092/25	
3.3.90.30.1.710.000.3210	Material de Consumo	R\$ 200.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.497	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO – Resolução 10002/25	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$ 294.988,39
3.3.90.39.1621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

10.305	Vigilância Epidemiológica	
0016	Controle de Doenças	



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

1.484	Aquisição de Veículo – Resolução 10121/25	
4.4.90.52. 1.710.000.3210	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 271.799,00

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025:

I- no Programa “Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva”, a ação “Manutenção da Assistência Farmacêutica – Resolução 9993/25”;

II- no Programa “Saúde da Família”, a ação “Manutenção da Atenção Primária - APS – Resolução 10092/25”;

III- no Programa “Prestação de Serviços de Saúde”, a ação “Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO – Resolução 10002/25”;

IV- no Programa “Controle de Doenças”, a ação “Aquisição de Veículo – Resolução 10121/25”.

Art. 3º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação no valor R\$ 976.080,51 (novecentos e setenta e seis mil, oitenta reais e cinquenta e um centavos), a teor do art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 04 de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 26 de junho de 2025.

Ofício nº 182/2025

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes

DD Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de **crédito especial** no valor de R\$ 976.080,51 (novecentos e setenta e seis mil, oitenta reais e cinquenta e um centavos), conforme descrição abaixo:

→ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referentes a recursos destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde no âmbito da Política de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, beneficiando diretamente estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais, conforme a Resolução SES/MG nº 10.092, de 28 de abril de 2025. O saldo encontra-se **creditado na conta 56882-1, agência 212-7, Banco do Brasil.**

→ R\$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais), referentes a recursos de investimento destinados à Política de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização, com a finalidade de aquisição de veículos para apoiar as ações de vigilância e imunização em estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais, conforme a Resolução SES/MG nº 10.121, de 14 de maio de 2025. O saldo encontra-se **creditado na conta 56981-X, agência 212-7, Banco do Brasil.**

→ R\$ 109.293,12 (cento e nove mil, duzentos e noventa e três reais e doze centavos), destinados às despesas de custeio da Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde – Farmácia de Minas, para o exercício financeiro de 2025, conforme a Resolução SES/MG nº 9.993, de 13 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

→ R\$ 394.988,39 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), destinados à concessão de incentivo financeiro, na modalidade de despesa de custeio, para execução das ações de saúde no âmbito da Política Continuada Estadual de Saúde Bucal, conforme a Resolução SES/MG nº 10.002, de 24 de fevereiro de 2025.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Wender Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Fabíula Fernandes Meneses
CRC/MG-119.430/O-0
Matr. 13.118



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar **abertura de crédito especial** no valor de R\$ 976.080,51 (novecentos e setenta e seis mil, oitenta reais e cinquenta e um centavos), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
0010	Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva	
2.502	Manutenção da Assistência Farmacêutica – Resolução 9993/25	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$ 65.575,87
3.1.90.11.1621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 43.717,25

0011	Saúde da Família	
2.501	Manutenção da Atenção Primária - APS – Resolução 10092/25	
3.3.90.30.1.710.000.3210	Material de Consumo	R\$ 200.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.497	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO – Resolução 10002/25	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$ 294.988,39
3.3.90.39.1621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

10.305	Vigilância Epidemiológica	
--------	---------------------------	--



PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

0016	Controle de Doenças	
1.484	Aquisição de Veículo – Resolução 10121/25	
4.4.90.52. 1.710.000.3210	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 271.799,00

Art.2º - Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa "Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva", a ação "Manutenção da Assistência Farmacêutica – Resolução 9993/25"; no Programa "Saúde da Família", a ação "Manutenção da Atenção Primária - APS – Resolução 10092/25"; no Programa "Prestação de Serviços de Saúde", a ação "Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO – Resolução 10002/25"; no Programa "Controle de Doenças", a ação "Aquisição de Veículo – Resolução 10121/25".

Art. 3º - Para fazer face à despesa mencionada no **art. 1º**, o valor R\$ 976.080,51 (novecentos e setenta e seis mil, oitenta reais e cinquenta e um centavos), deverá ser utilizada a tendência ao excesso de arrecadação.

Art.4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES

Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 10.121, 14 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2025 por emendas parlamentares na modalidade transferência com finalidade definida, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais, destinados ao repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização, visando à aquisição de veículos para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160A;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.945, de 02 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025;
- a Lei Estadual nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024 que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes, e suas alterações;

- a Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023;
- a Resolução SEGOV nº 04, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2025, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;
- Nota Técnica nº 1/SES/SUBASS-SRA-DERE-CTE/2025, que define os termos propostos na Resolução SES nº 9.943, 27 de dezembro de 2024, na Resolução SES nº 9.944, 27 de dezembro de 2024, na Resolução SES nº 9.945, 27 de dezembro de 2024 e na Resolução SES nº 9.947, 27 de dezembro de 2024 que altera as Resoluções que menciona e que também serão utilizados nas futuras resoluções relacionadas à ação orçamentária de Política de Acesso Eletivo quanto a aplicação do §4º do artigo 2º; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde na Política de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - LOA 2025 na modalidade transferência com finalidade definida para os beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado, na Política de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização.

Parágrafo único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - O recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o valor total de R\$2.174.392,00 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais), que correrá por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.305.063.4145.0001 444142 10.8.

§1º A relação dos beneficiários e respectivos valores individuais estão dispostos no Anexo I desta Resolução.

§2º - O beneficiário deverá adquirir os veículos previstos no Anexo I desta Resolução.

§3º - O recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo, será repassado através do Fundo Estadual de Saúde e deverá ser utilizado pelos beneficiários, conforme objetivo da política de saúde que se enquadre na ação orçamentária nº 4145 - Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização, nos termos do Anexo II desta Resolução.

§4º - O beneficiário poderá adquirir veículo superior àquele constante nos Anexos I, desde que:

I – Respeitada a finalidade assistencial do item a ele destinado;

II – Respeitada a natureza principal e a tipologia inicial do veículo, bem como as especificações constantes no Anexo II, atendendo à definição e aplicação da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS (RENEM) do veículo inicialmente destinado;

III – O valor RENEM 2024 do veículo adquirido seja superior ao valor RENEM 2024 do veículo inicialmente destinado;

IV – O custo adicional seja arcado com recursos do beneficiário;

V – Seja declarada a superioridade do veículo adquirido pelo beneficiário no momento da realização da prestação de contas.

§5º - No caso de utilização de saldos remanescentes de recursos ou rendimentos de aplicações financeiras provenientes de repasses originários desta Resolução, deverá ser realizada conforme critérios previstos na Resolução SES/MG nº 10.045, de 25 de março de 2025.

Art. 3º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar o instrumento de repasse - Termo de Compromisso, nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023 ou outra legislação que vier a substituí-lo, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG - Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes) ou outro sistema que vier a substituí-lo, que deverá ocorrer no exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - O prazo para execução do(s) valor(res) que será(ão) repassado(s) em parcela única, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, encontra-se disposto no Anexo III desta Resolução.

Art. 5º - Os indicadores e as regras de monitoramento estão estabelecidos no Anexo IV desta Resolução.

Art. 6º - A prestação de contas, controle e avaliação deverão observar o disposto no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e Resolução SES/MG nº 8.879/2023 ou outras legislações que vierem a substituí-los.

Art. 7º - As regras de financiamento e os respectivos valores dispostos nesta Resolução terão a vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado em caso de interesse público.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

ANEXOS DA RESOLUÇÃO SES Nº 10.121, 14 DE MAIO DE 2025.

ANEXO I – RESOLUÇÃO SES Nº 10.121, 14 DE MAIO DE 2025.

BENEFICIÁRIOS E VALORES INDIVIDUAIS

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIADO	CNPJ DO FMS BENEFICIADO	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL
---------------------------------	--	-------------------------	-----------------	------------	-------------	-------------------	-------------

161835	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	2	R\$ 543.598,00	4145 - VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO	JOAO VITOR XAVIER
166971	CURVELO	11.346.878/0001-08	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	R\$ 271.799,00	4145 - VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO	LOHANNA
166057	DELFINOPOLIS	11.901.729/0001-55	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	R\$ 271.799,00	4145 - VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO	ZÉ LAVIOLA
164172	FORMIGA	01.155.430/0001-45	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	R\$ 271.799,00	4145 - VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO	ANTONIO CARLOS ARANTES
160212	GOIANA	11.253.597/0001-00	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	R\$ 271.799,00	4145 - VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO	BETAO
164956	PLANURA	11.642.955/0001-69	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	R\$ 271.799,00	4145 - VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO	CAPOREZZO
165471	RIO ACIMA	11.348.417/0001-66	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	R\$ 271.799,00	4145 - VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO	JOAO VITOR XAVIER
TOTAL					R\$ 2.174.392,00		

ANEXO II - RESOLUÇÃO SES Nº 10.121, 14 DE MAIO DE 2025.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4145 – Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

Os veículos deverão ser utilizados visando fortalecer à mobilização social para o enfrentamento da dengue, Zika e Chikungunya, e controle do Aedes aegypti no estado de Minas Gerais.

Os veículos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o transporte de equipes,

O beneficiário deverá adquirir tão somente a quantidade de veículo indicada no Anexo I.

ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 0,650 TONELADAS; POTENCIA: MINIMA DE 140CV E MAXIMA DE 230CV; CILINDRADA: MINIMA DE	0KM,FABRICADO, NO MAXIMO,HA 6(SEIS) MESES DA DATA DE EMPENHO COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R\$ 271.799,00 (Valor RENEN 2024)

	1950CC E MAXIMA DE 3200CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; TRACAO: (4X2), (4X4) E (4X4) REDUZIDA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTIVEL: DIESEL; ACESSORIOS: AR CONDICIONADO		
--	--	--	--

Os recursos e os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Na hipótese do custo final para a aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde, sendo autorizado ao beneficiário a utilização dos saldos e rendimentos, conforme disposto na Resolução SES/MG nº 10.045, de 25 de março de 2025.

Na hipótese do custo final para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br.

Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de insumos, materiais de consumo, prestação de serviços e obra.

ANEXO III - RESOLUÇÃO SES Nº 10.121, 14 DE MAIO DE 2025.

CRONOGRAMA E DEMAIS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário, podendo ser prorrogado pela SES.

ANEXO IV - RESOLUÇÃO SES Nº 10.121, 14 DE MAIO DE 2025.

DO MONITORAMENTO E INDICADOR

A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim a que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos neste anexo e no Termo de Compromisso.

ACERCA DO INDICADOR:

INDICADOR: Percentual de veículos adquiridos pelo município para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya e controle de Aedes.

DESCRIÇÃO: Expressa a aquisição de veículos pelo município para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya e controle de Aedes.

TIPO DE INDICADOR: Finalístico

TIPO DE FONTE: Declaratório

POLARIDADE: Maior, melhor

NOME DA FONTE: Documento de ateste da aquisição de veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (necessário conter Nota Fiscal e indicação do gestor do município da destinação do veículo para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya e controle de Aedes) E Relatório descritivo de resultados

PESO: 100%

FÓRMULA DE CÁLCULO: Número de veículos adquiridos no prazo de execução dos recursos financeiros, de acordo com a quantidade definida para cada município (Nº de veículos adquiridos / Nº de veículos definidos) x 100

META: 100%

OBSERVAÇÃO: A unidade de medida é o número absoluto.

POLARIDADE: Maior, melhor.

ACERCA DO MONITORAMENTO:

NÚMERO DE PERÍODOS DE MONITORAMENTO: 1

PERIODICIDADE: Anualmente, entre os meses de janeiro e abril de cada exercício financeiro subsequente ao recebimento do recurso financeiro

DATA INICIAL DE MONITORAMENTO: Entre os meses de janeiro a abril de cada exercício até que o município comprove o cumprimento da meta.

O Beneficiário deverá inserir no SigRes ou outro sistema que vier a substituí-lo, ao fim da vigência dos recursos, a nota fiscal de aquisição do veículo e o Relatório Descritivo de Resultado, já em uso, conforme modelo abaixo:

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADO					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS					
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
Item	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO



Extrato de Conta Corrente

G336230923314752008
23/06/2025 09:28:02

Cliente - Conta atual

Agência 212-7
Conta corrente 56882-1 FORMIGA
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/05/2025		Saldo Anterior			0,00 C
20/06/2025		+ TED-Crédito em Conta	384.936.024	200.000,00 C	
20/06/2025		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	200.000,00 D	0,00 C
23/06/2025		SALDO			0,00 C
Invest. Resgate Autom.				200.085,88 C	
Saldo				200.085,88 C	
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/06/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2025
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					200.085,88

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1891316 ALESSANDRA CRISTINA TOME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 10002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Define o valor da dotação orçamentária para o ano de 2025, referente a concessão de incentivo financeiro, na despesa de custeio, para as ações de saúde da Política Continuada Estadual de Saúde Bucal.

O SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 43 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

- a Lei nº 14.572, de 08 de maio de 2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal de Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.567, de 21 de outubro de 2021, que aprova a Política Estadual de Saúde Bucal – PESB, denominada SORRIA MINAS, no âmbito do SUS MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.399, de 18 de outubro de 2023, que aprova as normas gerais para adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da Política Continuada de Reabilitação Protética Dentária na Rede de Atenção à Saúde Bucal do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG n.º 9.068, de 18 de outubro de 2023, que estabelece as normas gerais para adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da Política Continuada Estadual de Reabilitação Protética Dentária na Rede de Atenção à Saúde Bucal do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.915, de 11 de outubro de 2024, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.996, de 09 de novembro de 2022, que aprova a atualização dos critérios, normas e requisitos para implantação, credenciamento e mudança de modalidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Resolução SES/MG n.º 9.772, 11 de outubro de 2024, que altera a Resolução SES/MG nº 8.435, de 09 de novembro de 2022, que atualiza os critérios, normas e requisitos para a implantação, credenciamento e mudança de modalidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o valor e a dotação orçamentária de custeio da Política Estadual de Saúde Bucal do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Para os fins desta Resolução, constituem ações do Componente Especializado de Saúde Bucal:

I – a Assistência à Política Continuada dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) na Rede de Atenção à Saúde Bucal;

II – a Assistência à Política Continuada de Reabilitação Protética Dentária na Rede de Atenção à Saúde Bucal.

Art. 3º - Fica definido em R\$ 43.950.000,00 (quarenta e três milhões e novecentos e cinquenta mil reais), que ocorrerão da seguinte forma:

I – R\$38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil reais) para a Assistência à Política Continuada dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) por conta da Dotação orçamentária n.º 4291.10.302.061.4132.0001 334141 10.1;

II – R\$5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para a Assistência à Política Continuada de Reabilitação Protética Dentária na Rede de Atenção à Saúde Bucal por conta da Dotação Orçamentária n.º 4291.10.302.061.4132.0001 334141 10.1;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Parágrafo único – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025.

Poliana Cardoso Lopes Santos

Secretário (a) de Estado de Saúde de Minas Gerais Em Exercício.



OF.GAB/DCB – Nº 244/2025

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025

Exmo. Sr., Prefeito Coronel Laércio Dos Reis Gomes,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a abertura de conta bancária referente à Emenda Parlamentar Estadual na ação de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, para o Fundo Municipal De Saúde De Formiga, conforme publicado na Resolução SES nº 10.092, de 28 de abril de 2025.

Para ativação da conta bancária, solicitamos que os trâmites necessários sejam realizados junto ao banco responsável, segue abaixo os dados da conta bancária:

BENEFICIÁRIO	Nº da Indicação	Agência	DV Agência	Conta	DV Conta
Fundo Municipal De Saúde De Formiga	164066	0212	7	00000056882	1

Antecipamos nossos agradecimentos, colocando-nos à disposição na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Câmara dos Deputados.

Cordialmente,

CHIARA BIONDINI
Deputada Estadual (PP)
Vice-Líder de Governo

EROS BIONDINI
Deputado Federal (PL)

Exmo. Sr.,
Coronel Laércio Dos Reis Gomes
Prefeito
Fundo Municipal De Saúde De Formiga



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9993, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Define a dotação orçamentária da Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial no âmbito das Redes de Atenção à Saúde – Farmácia de Minas, exercício 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Lei Estadual n. 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES nº 1.416, de 21 de fevereiro de 2008, que institui critérios, valores e prazos para apresentação de propostas visando à concessão do incentivo financeiro para estruturação das unidades da rede estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito da 1ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS;
- a Resolução SES/MG nº 1.476, de 07 de maio de 2008, que altera artigos e o Anexo III da Resolução SES/MG nº 1.416, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a 1ª etapa do Programa Rede Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS e

divulga a relação dos municípios contemplados, habilitados, bem como os municípios não habilitados nos termos da citada norma;

- a Resolução SES nº 1.795, de 10 de março de 2009, que institui critérios, valores e prazos para apresentação de propostas visando à concessão do incentivo financeiro para estruturação das unidades da rede estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito da 2ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS;

- a Resolução SES/MG nº 1.903, de 15 de junho de 2009, que divulga a relação dos municípios habilitados para os anos de 2009 e 2010, bem como os municípios inabilitados nos termos da Resolução SES/MG nº 1.795, de 11 de março de 2009, que dispõe sobre a 2ª etapa do Programa Farmácia de Minas – REDE FARMÁCIA DE MINAS e altera seus arts. 6º, 11 e 22 e os anexos III e V;

- a Resolução SES/MG nº 2.054, de 13 de outubro de 2009, que define o valor do incentivo financeiro para a estruturação das unidades da rede estadual de Assistência Farmacêutica – REDE FARMÁCIA DE MINAS – 2ª etapa nos municípios sede de GRS, bem como torna pública a relação dos novos municípios habilitados a receber esse mesmo incentivo;

- a Resolução SES/MG nº 2.884, de 20 de julho de 2011, que Estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento controle e avaliação dos Programas Estaduais PRO-URGE, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, Rede de Resposta Hospitalar, Viva Vida, Hiperdia Minas, Mais Vida e Farmácia de Minas;

- a Resolução SES/MG nº 2.885, de 20 de julho de 2011, que aprova as normas gerais para a concessão do incentivo financeiro para estruturação da Rede Farmácia de Minas;

- a Resolução SES/MG nº 3.275, de 16 de maio de 2012, que aprova normas para concessão de incentivo financeiro para estruturação da Rede Farmácia de Minas;

- a Resolução SES/MG nº 4.592, de 09 de dezembro de 2014 – Autoriza a migração dos Municípios relacionados no Anexo Único desta Resolução, contemplados inicialmente pelo incentivo financeiro previsto na Resolução SES/MG nº 1.903, de 15 de junho de 2009, para as regras impostas pela Resolução SES/MG nº 3.275, de 16 de maio de 2012, que aprova as normas gerais para a concessão de incentivo financeiro para a estruturação da Rede Farmácia de Minas, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 3.976, de 25 de outubro de 2013 – Publica resultado dos municípios contemplados pelo Edital da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.490/2013 para concessão de incentivo financeiro para estruturação de Unidade Farmácia de Minas e Unidade Farmácia Componente Verde da Rede Farmácia de Minas;

- a Resolução SES/MG nº 3.959, de 16 de outubro de 2013, que estabelece normas gerais para execução do recurso de incentivo financeiro para custeio das Unidades da Rede Farmácia de Minas;

- a Resolução SES/MG nº 5.073, de 18 de dezembro de 2015 – Institui as normas gerais para concessão de incentivo financeiro para conclusão das obras e revitalização de farmácias públicas no âmbito do Programa estadual de Assistência Farmacêutica;

- a Resolução SES/MG nº 5.113, de 13 de janeiro de 2016 – Prorroga as regras de exceção estabelecidas na Resolução SES/MG nº 4.809, de 10 de junho de 2015;

- a Resolução SES/MG nº 5.505, de 06 de dezembro de 2016 – Altera o Art. 10 e o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5.073, de 18 de dezembro de 2015, que institui normas gerais para concessão de incentivo financeiro para a conclusão das obras e revitalização de farmácias públicas no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica;

- a Resolução SES/MG nº 5.920, de 18 de outubro de 2017, que estabelece normas gerais para concessão e execução do incentivo financeiro para custeio da Unidade do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica – Farmácia de Todos; e

- a Resolução SES/MG nº 5.994, de 6 de dezembro de 2017, que institui critérios, valores e prazos para concessão de incentivo financeiro aos municípios participantes no âmbito do Programa Farmácia de Todos para estruturação da Assistência Farmacêutica;

- a Resolução SES/MG nº 6.907, de 13 de novembro de 2019, que estabelece normas gerais para concessão de incentivo financeiro extraordinário complementar destinado à conclusão das obras e revitalização de farmácias públicas no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica.

- a Resolução SES/MG nº 8.428, de 09 de novembro de 2022, que Estabelece as normas gerais para concessão e execução do incentivo financeiro para custeio, na esfera municipal, da Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial no âmbito das Redes de Atenção à Saúde – Farmácia de Minas.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer valor e dotação orçamentária, atribuídos às despesas de custeio, destinado a Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial no âmbito das Redes de Atenção à Saúde – Farmácia de Minas, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - O recurso financeiro de que trata esta Resolução corresponde ao valor de R\$59.837.584,53 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e correrá à conta das dotações orçamentárias

n 4291.10.303.064.4149.0001	334141	10.1
e 4291.10.303.064.4149.0001	334541	10.1

Parágrafo único – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2025.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais



Extrato de Conta Corrente

G337240743052430016
24/06/2025 07:52:41

Cliente - Conta atual

Agência 212-7
Conta corrente 56981-X FORMIGA
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/05/2025		Saldo Anterior			0,00 C
24/06/2025		+ TED Transf.Eletr.Disponív	385.257.626	271.799,00 C	
24/06/2025		SALDO			271.799,00 C
Saldo					271.799,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/06/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: J1891316 ALESSANDRA CRISTINA TOME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 10.092, 28 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2025 por emendas parlamentares na modalidade transferência com finalidade definida, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais, destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160A;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de

fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 24.945, de 02 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025;

- a Lei Estadual nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024 que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes, e suas alterações;

- a Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023;

- a Resolução SEGOV nº 04, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2025, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde na Política de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - LOA 2025 na modalidade transferência com finalidade definida para os beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado, na Política de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Parágrafo único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - O recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o valor total de R\$330.128.335,15 (Trezentos e trinta milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) que correrá por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.301.060.4125.0001 334141 10.8.

§1º A relação dos beneficiários e respectivos valores individuais estão dispostos no Anexo I desta Resolução.

§2º - O recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo, será repassado através do Fundo Estadual de Saúde e deverá ser utilizado pelos beneficiários, conforme objetivo da política de saúde que se enquadre na ação orçamentária nº 4125 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, nos termos do Anexo II desta Resolução.

§3º - No caso de utilização de saldos remanescentes de recursos ou rendimentos de aplicações financeiras provenientes de repasses originários desta Resolução, deverá ser realizada conforme critérios previstos na Resolução SES/MG nº 10.045, de 25 de março de 2025.

Art. 3º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar o instrumento de repasse Termo de Compromisso, nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023 ou outra legislação que vier a substituí-lo, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG - Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes) ou outro sistema que vier a substituí-lo, que deverá ocorrer no exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - O prazo para execução do(s) valor(res) que será(ão) repassado(s) em parcela única, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, encontra-se disposto no Anexo III desta Resolução.

Art. 5º - Os indicadores e as regras de monitoramento estão estabelecidos no Anexo IV desta Resolução.

Art. 6º - A prestação de contas, controle e avaliação deverão observar o disposto no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e Resolução SES/MG nº 8.879/2023 ou outras legislações que vierem a substituí-los.

Art. 7º - As regras de financiamento e os respectivos valores dispostos nesta Resolução terão a vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado em caso de interesse público.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2025.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

ANEXOS DA RESOLUÇÃO SES Nº 10.092, 28 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I – RESOLUÇÃO SES Nº 10.092, 28 DE ABRIL DE 2025

BENEFICIÁRIOS E VALORES INDIVIDUAIS

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIADO	CNPJ DO FMS BENEFICIADO	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL
163077	ABADIA DOS DOURADOS	12.498.121/0001-94	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
165856	ABAETE	11.943.989/0001-93	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
161389	ABRE CAMPO	13.954.517/0001-61	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
161391	ACAIACA	13.656.532/0001-23	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ALENCAR DA SILVEIRA JR.

162122	AGUA BOA	11.639.303/0001-75	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
165198	AGUA BOA	11.639.303/0001-75	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
165554	AGUA BOA	11.639.303/0001-75	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
164043	AGUA BOA	11.639.303/0001-75	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
164512	AGUA COMPRIDA	12.647.550/0001-86	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAUL BELÉM
168559	AGUANIL	13.353.761/0001-79	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
165749	AGUANIL	13.353.761/0001-79	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
163097	AGUAS VERMELHAS	11.547.202/0001-74	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
166004	AGUAS VERMELHAS	11.547.202/0001-74	R\$ 40.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
163496	AIURUOCA	13.081.164/0001-32	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
165839	ALAGOA	13.038.190/0001-88	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
164067	ALBERTINA	13.820.031/0001-30	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
168351	ALBERTINA	13.820.031/0001-30	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
164397	ALEM PARAIBA	19.306.957/0001-99	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
165720	ALEM PARAIBA	19.306.957/0001-99	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NAYARA ROCHA
166233	ALEM PARAIBA	19.306.957/0001-99	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
168192	ALFENAS	11.436.319/0001-80	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE

163148	ALFREDO VASCONCELOS	11.445.817/0001-90	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEANDRO GENARO
161282	ALMENARA	11.486.972/0001-54	R\$ 210.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ADRIANO ALVARENGA
163111	ALMENARA	11.486.972/0001-54	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
164891	ALMENARA	11.486.972/0001-54	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
168045	ALMENARA	11.486.972/0001-54	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
161770	ALMENARA	11.486.972/0001-54	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
161057	ALMENARA	11.486.972/0001-54	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS
162380	ALPERCATA	12.438.791/0001-15	R\$ 221.660,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA
166646	ALPERCATA	12.438.791/0001-15	R\$ 718.369,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
166576	ALTO RIO DOCE	11.242.596/0001-52	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
162409	ALVARENGA	22.727.202/0001-72	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMOS
166838	ANDRADAS	11.412.071/0001-18	R\$ 585.120,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
166084	ANDRADAS	11.412.071/0001-18	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
165643	ANDRADAS	11.412.071/0001-18	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RODRIGO LOPES
163497	ANGELANDIA	11.405.397/0001-18	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
164494	ANGELANDIA	11.405.397/0001-18	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
162796	ANGELANDIA	11.405.397/0001-18	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA

162235	ANTONIO CARLOS	10.546.524/0001-36	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
164362	ANTONIO DIAS	13.534.517/0001-02	R\$ 800.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
167052	ANTONIO PRADO DE MINAS	13.421.104/0001-11	R\$ 900.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
166075	ARACITABA	13.325.430/0001-25	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
163126	ARACUAI	11.956.460/0001-04	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
167073	ARACUAI	11.956.460/0001-04	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
168563	ARACUAI	11.956.460/0001-04	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
168895	ARAGUARI	19.250.765/0001-08	R\$ 245.240,50	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
166591	ARAGUARI	19.250.765/0001-08	R\$ 800.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
162908	ARANTINA	13.915.452/0001-45	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
169218	ARAPORA	11.409.354/0001-00	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
164592	ARAPUA	11.503.809/0001-52	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
162702	ARCEBURGO	11.422.799/0001-20	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
167094	ARCOS	02.666.567/0001-27	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
166809	ARCOS	02.666.567/0001-27	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
163778	AREADO	11.316.261/0001-31	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
168025	AREADO	11.316.261/0001-31	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO

165654	AREADO	11.316.261/0001-31	R\$ 189.519,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RODRIGO LOPES
165155	ARGIRITA	12.991.331/0001-10	R\$ 246.076,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO
166645	ARGIRITA	12.991.331/0001-10	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
163498	ARICANDUVA	11.325.162/0001-16	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
162910	ARICANDUVA	11.325.162/0001-16	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
164394	ARINOS	12.111.691/0001-80	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
164852	ARINOS	12.111.691/0001-80	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
163101	ARINOS	12.111.691/0001-80	R\$ 680.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
165750	BAEPENDI	11.391.585/0001-34	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
167636	BALDIM	12.670.009/0001-99	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
166236	BAMBUI	21.505.966/0001-50	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
161398	BANDEIRA	12.509.104/0001-05	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
165818	BANDEIRA	12.509.104/0001-05	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
162703	BANDEIRA DO SUL	12.361.991/0001-17	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
166146	BANDEIRA DO SUL	12.361.991/0001-17	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
165930	BANDEIRA DO SUL	12.361.991/0001-17	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO
164563	BARAO DE MONTE ALTO	12.352.382/0001-00	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL

168874	BARAO DE MONTE ALTO	12.352.382/0001-00	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
167272	BARAO DE MONTE ALTO	12.352.382/0001-00	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
161771	BARRA LONGA	19.355.269/0001-19	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
163499	BARROSO	11.260.914/0001-08	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
165843	BELA VISTA DE MINAS	11.900.204/0001-03	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
166116	BELMIRO BRAGA	12.380.322/0001-92	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
162613	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BELLA GONÇALVES
162797	BELO ORIENTE	12.066.257/0001-25	R\$ 2.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
164887	BERTOPOLIS	13.080.578/0001-47	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
161848	BETIM	13.064.113/0001-00	R\$ 220.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
168742	BETIM	13.064.113/0001-00	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
166054	BIAS FORTES	11.422.285/0001-75	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
167556	BICAS	11.668.831/0001-52	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
168384	BICAS	11.668.831/0001-52	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NORALDINO JUNIOR
162371	BICAS	11.668.831/0001-52	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR CLEITON
165577	BIQUINHAS	19.258.087/0001-20	R\$ 320.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
166122	BOCAINA DE MINAS	13.821.953/0001-62	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME

164853	BOCAIUVA	11.274.221/0001-74	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
162749	BOM DESPACHO	00.390.877/0001-36	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
166922	BOM JARDIM DE MINAS	13.786.574/0001-89	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
165751	BOM JESUS DA PENHA	14.926.619/0001-36	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
161772	BOM JESUS DO AMPARO	12.533.595/0001-20	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
162411	BOM JESUS DO GALHO	13.309.424/0001-84	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS
167119	BOM REPOUSO	12.005.513/0001-74	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
162042	BOM REPOUSO	12.005.513/0001-74	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
166147	BOM REPOUSO	12.005.513/0001-74	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
165933	BOM REPOUSO	12.005.513/0001-74	R\$ 220.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO
166316	BOM REPOUSO	12.005.513/0001-74	R\$ 131.888,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO
160976	BONFINOPOLIS DE MINAS	18.125.138/0008-59	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
163319	BONFINOPOLIS DE MINAS	18.125.138/0008-59	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
164160	BONITO DE MINAS	12.729.061/0001-73	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CORONEL HENRIQUE
161773	BONITO DE MINAS	12.729.061/0001-73	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
162750	BONITO DE MINAS	12.729.061/0001-73	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
161061	BONITO DE MINAS	12.729.061/0001-73	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS

165752	BOTELHOS	12.899.280/0001-09	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
164516	BOTUMIRIM	12.556.107/0001-08	R\$ 275.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
164407	BRAS PIRES	11.328.974/0001-15	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO
161934	BRASILANDIA DE MINAS	11.993.669/0001-48	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
161255	BRASILANDIA DE MINAS	11.993.669/0001-48	R\$ 370.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
164364	BRASILANDIA DE MINAS	11.993.669/0001-48	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
165526	BRASILIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OSCAR TEIXEIRA
163501	BRAUNAS	11.517.350/0001-46	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
164545	BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
162373	BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR CLEITON
168499	BUENO BRANDAO	11.408.949/0001-41	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
165863	BUENOPOLIS	11.568.217/0001-19	R\$ 203.992,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
162161	BUENOPOLIS	11.568.217/0001-19	R\$ 646,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	SARGENTO RODRIGUES
162156	BUENOPOLIS	11.568.217/0001-19	R\$ 252.094,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	SARGENTO RODRIGUES
162157	BUENOPOLIS	11.568.217/0001-19	R\$ 46.510,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	SARGENTO RODRIGUES
162158	BUENOPOLIS	11.568.217/0001-19	R\$ 750,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	SARGENTO RODRIGUES
164435	BURITIS	11.638.768/0001-01	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO

162820	BURITIS	11.638.768/0001-01	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
164854	BURITIZEIRO	12.134.901/0001-55	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
166652	CACHOEIRA DA PRATA	19.123.862/0001-30	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
166280	CACHOEIRA DOURADA	11.454.019/0001-24	R\$ 149.999,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
166276	CACHOEIRA DOURADA	11.454.019/0001-24	R\$ 100.001,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
161774	CAJURI	23.166.271/0001-17	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
165475	CAMACHO	13.716.392/0001-31	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
165754	CAMANDUCAIA	10.677.325/0001-67	R\$ 550.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
163118	CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
162798	CAMPANARIO	11.396.281/0001-60	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
163968	CAMPANHA	11.398.095/0001-60	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
163829	CAMPANHA	11.398.095/0001-60	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO
165775	CAMPANHA	11.398.095/0001-60	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
164068	CAMPESTRE	11.939.987/0001-20	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
166149	CAMPESTRE	11.939.987/0001-20	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
163145	CAMPINA VERDE	13.932.309/0001-61	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEANDRO GENARO
169016	CAMPINA VERDE	13.932.309/0001-61	R\$ 323.812,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS

164465	CAMPO AZUL	11.286.446/0001-40	R\$ 448.369,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
166093	CAMPO AZUL	11.286.446/0001-40	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LENINHA
168833	CAMPO AZUL	11.286.446/0001-40	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NORALDINO JUNIOR
164281	CAMPO AZUL	11.286.446/0001-40	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
163147	CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEANDRO GENARO
162617	CAMPO DO MEIO	11.192.210/0001-45	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BELLA GONÇALVES
167414	CAMPO FLORIDO	11.277.550/0001-79	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
164390	CAMPOS ALTOS	13.075.110/0001-64	R\$ 507.090,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
168501	CANA VERDE	11.565.259/0001-04	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
163502	CANAA	11.312.448/0001-67	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
167629	CANAA	11.312.448/0001-67	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
161775	CANAA	11.312.448/0001-67	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
165846	CANAA	11.312.448/0001-67	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
161269	CANAA	11.312.448/0001-67	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	VITÓRIO JÚNIOR
163780	CANAPOLIS	13.699.286/0001-97	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
168660	CANAPOLIS	13.699.286/0001-97	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
168509	CANAPOLIS	13.699.286/0001-97	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ELISMAR PRADO

168869	CANAPOLIS	13.699.286/0001-97	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
166950	CANDEIAS	11.898.726/0001-00	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
162647	CANTAGALO	13.164.548/0001-19	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
166028	CANTAGALO	13.164.548/0001-19	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
165850	CAPARAO	12.244.189/0001-47	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
167382	CAPARAO	12.244.189/0001-47	R\$ 100.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
162045	CAPELA NOVA	13.577.141/0001-13	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
165575	CAPELA NOVA	13.577.141/0001-13	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
162799	CAPELINHA	11.349.523/0001-64	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
167635	CAPIM BRANCO	11.540.262/0001-65	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
162374	CAPIM BRANCO	11.540.262/0001-65	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR CLEITON
164348	CAPITOLIO	12.302.245/0001-52	R\$ 330.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
162751	CAPITOLIO	12.302.245/0001-52	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
166029	CAPUTIRA	13.933.936/0001-17	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
162913	CARANAIBA	13.500.458/0001-51	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
162282	CARANDAI	12.099.136/0001-80	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
167049	CARANGOLA	12.041.234/0001-66	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS

164637	CARATINGA	14.716.711/0001-71	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
162705	CAREACU	11.323.191/0001-49	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
163293	CARLOS CHAGAS	03.023.174/0001-68	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
168738	CARMO DA CACHOEIRA	10.431.175/0001-07	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
165550	CARMO DO CAJURU	12.196.097/0001-39	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAUL BELÉM
167725	CARMO DO PARANAIBA	11.926.064/0001-34	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
167342	CARMO DO PARANAIBA	11.926.064/0001-34	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAUL BELÉM
166590	CARRANCAS	13.240.059/0001-07	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
167627	CARVALHOPOLIS	21.457.298/0001-33	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
166151	CARVALHOPOLIS	21.457.298/0001-33	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
162943	CARVALHOS	13.519.240/0001-49	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
162038	CASCALHO RICO	12.202.496/0001-65	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
164349	CASSIA	19.420.183/0001-22	R\$ 332.571,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
161277	CASSIA	19.420.183/0001-22	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR CLEITON
168740	CATAS ALTAS	13.360.265/0001-42	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
165193	CATUJI	12.264.161/0001-71	R\$ 260.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
162706	CAXAMBU	13.081.140/0001-83	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES

166863	CEDRO DO ABAETE	11.615.858/0001-87	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
164450	CENTRALINA	12.225.481/0001-12	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
166681	CHACARA	11.898.295/0001-81	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
163806	CHALE	12.067.324/0001-26	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
161898	CHAPADA DO NORTE	13.426.444/0001-35	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
165188	CHAPADA DO NORTE	13.426.444/0001-35	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
164915	CHAPADA DO NORTE	13.426.444/0001-35	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
168818	CHAPADA DO NORTE	13.426.444/0001-35	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NORALDINO JUNIOR
168503	CHAPADA GAUCHA	11.472.181/0001-75	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ELISMAR PRADO
161659	CIPOTANEA	11.212.190/0001-27	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO AVANCA MINAS
168334	CLAUDIO	11.802.697/0001-30	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
164416	COLUNA	21.401.430/0001-95	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
165821	COMERCINHO	12.763.383/0001-39	R\$ 380.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
167828	COMERCINHO	12.763.383/0001-39	R\$ 92.237,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
165742	COMERCINHO	12.763.383/0001-39	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
167120	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	21.676.599/0001-58	R\$ 188.662,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
168602	CONCEICAO DAS PEDRAS	11.459.892/0001-00	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR

167122	CONCEICAO DO MATO DENTRO	12.485.323/0001-00	R\$ 1.200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
162491	CONCEICAO DO MATO DENTRO	12.485.323/0001-00	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BRUNO ENGLER
162237	CONCEICAO DO PARA	64.479.876/0001-45	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
162328	CONCEICAO DO PARA	64.479.876/0001-45	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	EDUARDO AZEVEDO
167392	CONCEICAO DO RIO VERDE	10.547.111/0001-76	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
167123	CONCEICAO DOS OUROS	13.936.593/0001-44	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
164916	CONEGO MARINHO	13.412.801/0001-06	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
161776	CONEGO MARINHO	13.412.801/0001-06	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
166153	CONGONHAL	12.667.981/0001-04	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
165998	CONGONHAL	12.667.981/0001-04	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
164436	CONQUISTA	11.182.803/0001-20	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
163503	CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
165174	CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
168647	CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
161777	CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
167011	CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
165855	CONSELHEIRO PENA	13.516.376/0001-03	R\$ 581.792,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA

168498	CONSELHEIRO PENA	13.516.376/0001-03	R\$ 1,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
162618	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BELLA GONÇALVES
166085	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 264.862,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
168347	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 47.026,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
169210	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 50.466,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
168156	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS
168158	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS
161556	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	VITÓRIO JÚNIOR
165880	COQUEIRAL	11.248.794/0001-23	R\$ 385.509,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RODRIGO LOPES
168747	CORACAO DE JESUS	11.268.861/0001-71	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
162814	CORACAO DE JESUS	11.268.861/0001-71	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
162800	CORDISBURGO	12.472.459/0001-77	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
167045	CORINTO	11.505.370/0001-05	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA
164917	CORINTO	11.505.370/0001-05	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
164457	COROACI	15.389.140/0001-70	R\$ 1.200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
168823	COROACI	15.389.140/0001-70	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NORALDINO JUNIOR
165744	COROACI	15.389.140/0001-70	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA

161657	COROMANDEL	12.157.307/0001-80	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO AVANCA MINAS
162640	CORONEL FABRICIANO	15.248.034/0001-77	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
167373	CORONEL FABRICIANO	15.248.034/0001-77	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
166158	CORONEL PACHECO	13.889.387/0001-20	R\$ 28.368,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
166131	CORONEL PACHECO	13.889.387/0001-20	R\$ 271.632,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
162614	CORONEL XAVIER CHAVES	13.656.338/0001-48	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
165777	CORREGO DO BOM JESUS	15.143.349/0001-50	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
164642	CORREGO NOVO	11.299.745/0001-10	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ADRIANO ALVARENGA
161388	CORREGO NOVO	11.299.745/0001-10	R\$ 240.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
161063	CORREGO NOVO	11.299.745/0001-10	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS
165823	CRISOLITA	12.441.072/0001-53	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
163362	CRISTAIS	11.898.637/0001-63	R\$ 290.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA
165791	CRISTAIS	11.898.637/0001-63	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
162801	CRUCILANDIA	11.238.884/0001-33	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
165854	CRUCILANDIA	11.238.884/0001-33	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
164439	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
169143	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	R\$ 71.643,57	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO

169138	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	R\$ 108.356,43	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
168507	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ELISMAR PRADO
160974	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
164367	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	R\$ 208.795,60	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
165939	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
163351	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
167023	CUPARAQUE	19.076.176/0001-55	R\$ 700.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
161825	CURVELO	11.346.878/0001-08	R\$ 260.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
167730	CURVELO	11.346.878/0001-08	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
168390	DELFINOPOLIS	11.901.729/0001-55	R\$ 28.838,01	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RODRIGO LOPES
168383	DELFINOPOLIS	11.901.729/0001-55	R\$ 92.044,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RODRIGO LOPES
168387	DELFINOPOLIS	11.901.729/0001-55	R\$ 35.676,29	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RODRIGO LOPES
168389	DELFINOPOLIS	11.901.729/0001-55	R\$ 30.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RODRIGO LOPES
168391	DELFINOPOLIS	11.901.729/0001-55	R\$ 19.200,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RODRIGO LOPES
168585	DELTA	11.796.088/0001-16	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
166575	DIAMANTINA	11.291.295/0001-19	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
165824	DIAMANTINA	11.291.295/0001-19	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE

164918	DIAMANTINA	11.291.295/0001-19	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
166160	DIOGO DE VASCONCELOS	12.625.748/0001-69	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
164370	DIONISIO	19.439.879/0001-09	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
167114	DIVINO	21.792.560/0001-04	R\$ 192.094,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
162414	DIVINO	21.792.560/0001-04	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS
165712	DIVINOLANDIA DE MINAS	21.366.909/0001-38	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NAYARA ROCHA
161901	DIVISA ALEGRE	11.796.765/0001-04	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
162159	DIVISOPOLIS	11.936.334/0001-98	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
164050	DIVISOPOLIS	11.936.334/0001-98	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
165879	DIVISOPOLIS	11.936.334/0001-98	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
164440	DOM BOSCO	13.317.364/0001-41	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
161603	DOM BOSCO	13.317.364/0001-41	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	EDUARDO AZEVEDO
162802	DOM CAVATI	19.405.762/0001-04	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
165881	DOM JOAQUIM	12.058.768/0001-03	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
165882	DOM SILVERIO	14.863.755/0001-24	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
167385	DOM SILVERIO	14.863.755/0001-24	R\$ 100.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
162422	DOM VICOSO	11.926.583/0001-00	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR CLEITON

167273	DONA EUZEBIA	11.460.563/0001-89	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
164442	DORES DO INDAIA	19.082.097/0001-57	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
167519	DORES DO INDAIA	19.082.097/0001-57	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
166340	DORES DO TURVO	11.918.063/0001-48	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
168872	DOURADOQUAR A	12.495.608/0001-13	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
163427	DURANDE	12.921.146/0001-59	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ENES CÂNDIDO
168873	DURANDE	12.921.146/0001-59	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
163832	ELOI MENDES	18.286.057/0001-64	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO
163149	ELOI MENDES	18.286.057/0001-64	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEANDRO GENARO
161401	ENGENHEIRO CALDAS	97.549.976/0001-50	R\$ 650.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
164919	ENGENHEIRO NAVARRO	11.401.575/0001-32	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
165240	ENGENHEIRO NAVARRO	11.401.575/0001-32	R\$ 66.047,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
166987	ENTRE FOLHAS	22.386.118/0001-32	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
167277	ENTRE RIOS DE MINAS	11.940.403/0001-37	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
166163	ERVALIA	11.610.289/0001-87	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
165886	ESPERA FELIZ	14.482.595/0001-73	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
164920	ESPINOSA	10.540.610/0001-31	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA

164226	ESPINOSA	10.540.610/0001-31	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
167124	ESTIVA	11.330.419/0001-28	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
163875	ESTIVA	11.330.419/0001-28	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO
164444	ESTRELA DO INDAIA	19.162.154/0001-08	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
166594	ESTRELA DO INDAIA	19.162.154/0001-08	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
167788	ESTRELA DO SUL	12.496.531/0001-04	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
163504	EUGENOPOLIS	11.986.806/0001-17	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
165154	EUGENOPOLIS	11.986.806/0001-17	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO
167271	EUGENOPOLIS	11.986.806/0001-17	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
167570	EWBANK DA CAMARA	11.910.990/0001-11	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
167126	EXTREMA	12.662.158/0001-06	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
165778	EXTREMA	12.662.158/0001-06	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
167050	FARIA LEMOS	12.152.387/0001-80	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
164136	FELICIO DOS SANTOS	11.344.590/0001-96	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
165829	FELISBURGO	12.210.345/0001-59	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
167800	FELISBURGO	12.210.345/0001-59	R\$ 70.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
168047	FELISBURGO	12.210.345/0001-59	R\$ 334.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE

168082	FELISBURGO	12.210.345/0001-59	R\$ 147.763,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
168750	FELISBURGO	12.210.345/0001-59	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
162752	FELISBURGO	12.210.345/0001-59	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
167044	FELIXLANDIA	11.386.929/0001-17	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA
165967	FELIXLANDIA	11.386.929/0001-17	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
161778	FERROS	14.814.326/0001-67	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
162803	FERROS	14.814.326/0001-67	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
167565	FERVEDOURO	11.211.673/0001-07	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
164066	FORMIGA	01.155.430/0001-45	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
164639	FORMOSO	13.582.860/0001-22	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
162822	FRANCISCO DUMONT	11.440.496/0001-30	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
166081	FRANCISCO SA	11.382.738/0001-87	R\$ 360.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LENINHA
165481	FRANCISCO SA	11.382.738/0001-87	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
165830	FRANCISCO SA	11.382.738/0001-87	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
164645	FRANCISOPOLIS	11.402.809/0001-66	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
165204	FREI GASPAR	11.366.162/0001-64	R\$ 710.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
163142	FREI GASPAR	11.366.162/0001-64	R\$ 1.436.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEANDRO GENARO

160904	FREI INOCENCIO	11.966.243/0001-03	R\$ 810.830,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
160906	FREI INOCENCIO	11.966.243/0001-03	R\$ 810.830,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
164165	FREI LAGONEGRO	11.921.104/0001-55	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
165745	FRONTEIRA	10.481.002/0001-01	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
161476	FRONTEIRA DOS VALES	12.992.580/0001-20	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BEATRIZ CERQUEIRA
163505	FRONTEIRA DOS VALES	12.992.580/0001-20	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
165859	FRONTEIRA DOS VALES	12.992.580/0001-20	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
164261	FRONTEIRA DOS VALES	12.992.580/0001-20	R\$ 324.188,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
161935	FRUTA DE LEITE	14.585.883/0001-53	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
166861	FRUTAL	10.428.106/0001-44	R\$ 16.250,43	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
166866	FRUTAL	10.428.106/0001-44	R\$ 183.749,43	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
165010	FRUTAL	10.428.106/0001-44	R\$ 157.867,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
165013	FRUTAL	10.428.106/0001-44	R\$ 142.133,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
166677	FUNILANDIA	11.305.622/0001-44	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
164924	GLAUCILANDIA	12.367.731/0001-59	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
164646	GOIABEIRA	97.550.158/0001-77	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
165746	GOIABEIRA	97.550.158/0001-77	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA

168370	GOIANA	11.253.597/0001-00	R\$ 360.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CASSIO SOARES
166096	GOIANA	11.253.597/0001-00	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LENINHA
162753	GOIANA	11.253.597/0001-00	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
166165	GOIANA	11.253.597/0001-00	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
164529	GOUVEIA	11.389.903/0001-22	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
164851	GOUVEIA	11.389.903/0001-22	R\$ 2.764,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS
164452	GOUVEIA	11.389.903/0001-22	R\$ 257.557,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS
162329	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	EDUARDO AZEVEDO
162636	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	R\$ 200.387,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
162637	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	R\$ 192.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
166410	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
161125	GUANHAES	13.287.740/0001-00	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
165831	GUANHAES	13.287.740/0001-00	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
164882	GUARACIABA	14.216.419/0001-90	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
162707	GUARANESIA	12.356.128/0001-71	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
167625	GUARANI	13.702.562/0001-29	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
164344	GUARDA-MOR	12.320.877/0001-49	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO

163327	GUARDA-MOR	12.320.877/0001-49	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
162708	GUAXUPE	19.111.832/0001-03	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
168369	GUAXUPE	19.111.832/0001-03	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CASSIO SOARES
165966	GUAXUPE	19.111.832/0001-03	R\$ 62.311,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO
165963	GUAXUPE	19.111.832/0001-03	R\$ 117.689,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO
164454	GUIMARANIA	11.224.321/0001-96	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
165938	GUIMARANIA	11.224.321/0001-96	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
163317	GUIMARANIA	11.224.321/0001-96	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
167566	GUIRICEMA	23.328.831/0001-92	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
164408	GUIRICEMA	23.328.831/0001-92	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO
163779	GURINHATA	12.028.440/0001-36	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
164565	IAPU	11.284.293/0001-00	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
165892	IAPU	11.284.293/0001-00	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
168782	IBERTIOGA	13.386.787/0001-13	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
161779	IBERTIOGA	13.386.787/0001-13	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
164387	IBIA	11.409.503/0001-31	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
164191	IBIAI	11.429.429/0001-15	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE

161064	IBIRACATU	13.840.678/0001-24	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS
164005	IBIRITE	02.914.038/0001-03	R\$ 939.170,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO AVANCA MINAS
164010	IBIRITE	02.914.038/0001-03	R\$ 1.060.830,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO AVANCA MINAS
166880	IBIRITE	02.914.038/0001-03	R\$ 800.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA
166080	IBIRITE	02.914.038/0001-03	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
164069	IBITIURA DE MINAS	19.136.669/0001-33	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
166154	IBITIURA DE MINAS	19.136.669/0001-33	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
164275	ICARAI DE MINAS	13.288.187/0001-12	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
160855	IGARAPE	11.206.845/0001-54	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CORONEL SANDRO
167127	IGUATAMA	11.821.317/0001-05	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
166177	ILICINEA	13.892.440/0001-42	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
165865	ILICINEA	13.892.440/0001-42	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO
162444	IMBE DE MINAS	17.636.876/0001-21	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS
167022	IMBE DE MINAS	17.636.876/0001-21	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
166175	INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
165978	INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	R\$ 6.047,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO
165977	INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	R\$ 173.953,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO

168870	INDAIABIRA	20.659.985/0001-79	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
167449	INGAI	13.611.585/0001-28	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
165895	INHAPIM	11.914.796/0001-04	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
165789	INHAPIM	11.914.796/0001-04	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
162270	INHAUMA	13.417.547/0001-39	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
166984	IPABA	12.009.720/0001-05	R\$ 2.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
161392	IPANEMA	21.590.243/0001-05	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
162638	IPATINGA	11.817.068/0001-84	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
164649	IPATINGA	11.817.068/0001-84	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
163146	ITABIRA	11.672.050/0001-31	R\$ 1.100.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEANDRO GENARO
161780	ITABIRA	11.672.050/0001-31	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
166662	ITABIRA	11.672.050/0001-31	R\$ 70.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
166666	ITABIRA	11.672.050/0001-31	R\$ 130.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
161126	ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
163333	ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
162399	ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	R\$ 325.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS
166479	ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	R\$ 490.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA

166704	ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	R\$ 510.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
161806	ITABIRITO	19.195.982/0001-42	R\$ 7.185,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
161801	ITABIRITO	19.195.982/0001-42	R\$ 242.212,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
161936	ITACAMBIRA	11.458.511/0001-78	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
164925	ITACARAMBI	11.456.098/0001-02	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
163063	ITACARAMBI	11.456.098/0001-02	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
168871	ITAGUARA	13.701.950/0001-95	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
165860	ITAIPE	11.423.338/0001-72	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
168777	ITAIPE	11.423.338/0001-72	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
168368	ITAJUBA	11.433.888/0001-72	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CASSIO SOARES
166001	ITAJUBA	11.433.888/0001-72	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
165792	ITAJUBA	11.433.888/0001-72	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
161902	ITAMARANDIBA	11.322.163/0001-07	R\$ 360.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
165861	ITAMARANDIBA	11.322.163/0001-07	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
164449	ITAMARANDIBA	11.322.163/0001-07	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS
164181	ITAMARANDIBA	11.322.163/0001-07	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
163298	ITAMBACURI	11.190.703/0001-46	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES

162041	ITAMBE DO MATO DENTRO	15.469.011/0001-92	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
166119	ITANHANDU	13.260.601/0001-85	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
163346	ITAOBIM	12.440.839/0001-20	R\$ 1.300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
165862	ITAOBIM	12.440.839/0001-20	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
164478	ITAPAGIPE	10.412.213/0001-84	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
165476	ITAPEERICA	11.516.928/0001-40	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
167129	ITAPEVA	11.407.911/0001-54	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
164070	ITAPEVA	11.407.911/0001-54	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
162709	ITAU DE MINAS	15.334.692/0001-81	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
165924	ITAU DE MINAS	15.334.692/0001-81	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO
166194	ITAUNA	19.344.044/0001-67	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
166078	ITAUNA	19.344.044/0001-67	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
165761	ITAUNA	19.344.044/0001-67	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NAYARA ROCHA
166063	ITAVERAVA	13.545.797/0001-54	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
165857	ITUETA	11.826.699/0001-60	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
160890	ITUIUTABA	97.529.530/0001-63	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
164447	ITUIUTABA	97.529.530/0001-63	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO

168514	ITUIUTABA	97.529.530/0001-63	R\$ 1.100.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ELISMAR PRADO
163366	ITUIUTABA	97.529.530/0001-63	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
162755	ITUIUTABA	97.529.530/0001-63	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
164438	ITURAMA	11.290.560/0001-44	R\$ 500,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
164443	ITURAMA	11.290.560/0001-44	R\$ 150.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
164445	ITURAMA	11.290.560/0001-44	R\$ 49.500,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
166881	JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA
162476	JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BRUNO ENGLER
164417	JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
167493	JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	R\$ 310.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
167576	JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	R\$ 190.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
165576	JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
165907	JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
163124	JACINTO	11.649.398/0001-08	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
165864	JACINTO	11.649.398/0001-08	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
162416	JACUI	19.174.262/0001-09	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR CLEITON
166983	JACUTINGA	11.984.501/0001-76	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO

165238	JAIBA	97.552.158/0001-06	R\$ 268.521,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
164841	JAIBA	97.552.158/0001-06	R\$ 263.358,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
164850	JAIBA	97.552.158/0001-06	R\$ 236.642,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
166094	JAIBA	97.552.158/0001-06	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LENINHA
165834	JAMPRUCA	13.621.027/0001-43	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
165522	JANAUBA	15.462.027/0001-73	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OSCAR TEIXEIRA
164159	JANAUBA	15.462.027/0001-73	R\$ 650.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
164940	JANAUBA	15.462.027/0001-73	R\$ 3.300,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
163345	JANUARIA	13.374.367/0001-17	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
165529	JANUARIA	13.374.367/0001-17	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OSCAR TEIXEIRA
167211	JAPARAIBA	11.226.652/0001-65	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
163938	JAPONVAR	11.409.840/0001-29	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO AVANCA MINAS
164168	JAPONVAR	11.409.840/0001-29	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
160895	JECEABA	10.665.494/0001-87	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
165906	JECEABA	10.665.494/0001-87	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
161781	JENIPAPO DE MINAS	11.422.618/0001-66	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
164163	JEQUITAI	11.695.652/0001-04	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE

167637	JEQUITIBA	14.257.664/0001-45	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
162167	JEQUITIBA	14.257.664/0001-45	R\$ 325.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
165202	JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
165866	JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
168759	JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	R\$ 706.247,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
162756	JOAIMA	13.552.581/0001-16	R\$ 700.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
165157	JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	R\$ 220.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
162445	JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMON
166002	JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
163394	JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
165608	JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAUL BELÉM
162804	JOAQUIM FELICIO	11.410.927/0001-16	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
163113	JORDANIA	11.917.297/0001-70	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
164652	JOSE RAYDAN	12.447.913/0001-30	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
165203	JOSENOPOLIS	13.632.766/0001-30	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
165868	JOSENOPOLIS	13.632.766/0001-30	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
164398	JUATUBA	19.373.467/0001-05	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL

168316	JUATUBA	19.373.467/0001-05	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
165480	JUATUBA	19.373.467/0001-05	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
165551	JUATUBA	19.373.467/0001-05	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAUL BELÉM
161432	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETAO
169094	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
163107	JURAMENTO	23.087.035/0001-05	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
162710	JURUAIA	11.274.817/0001-74	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
166180	JURUAIA	11.274.817/0001-74	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
164635	LADAINHA	13.064.633/0001-05	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	IONE PINHEIRO
164480	LAGAMAR	13.199.207/0001-89	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
166402	LAGAMAR	13.199.207/0001-89	R\$ 167.210,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
166407	LAGAMAR	13.199.207/0001-89	R\$ 20.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
165937	LAGAMAR	13.199.207/0001-89	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
166592	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
167279	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
164409	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO
164926	LAGOA DOS PATOS	11.305.322/0001-65	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA

168636	LAGOA DOURADA	13.884.294/0001-03	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
163781	LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
160975	LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	R\$ 1.520.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
161000	LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	R\$ 104.278,40	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
164485	LAGOA GRANDE	19.406.553/0001-77	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
160966	LAGOA GRANDE	19.406.553/0001-77	R\$ 1.600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
166867	LAGOA GRANDE	19.406.553/0001-77	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
168426	LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	R\$ 280.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
163989	LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO
163990	LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	R\$ 100.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO
167807	LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
165717	LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NAYARA ROCHA
167300	LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	R\$ 278.369,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
164091	LAJINHA	14.311.855/0001-48	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
161937	LASSANCE	11.338.725/0001-00	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
165484	LAVRAS	01.417.029/0001-36	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
161658	LEANDRO FERREIRA	12.565.124/0001-01	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO AVANCA MINAS

167130	LEOPOLDINA	02.162.856/0001-99	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
164927	LONTRA	11.905.263/0001-66	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
165979	LONTRA	11.905.263/0001-66	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS
164928	LUISLANDIA	11.567.992/0001-50	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
163171	LUISLANDIA	11.567.992/0001-50	R\$ 360.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
167450	LUMINARIAS	13.500.127/0001-11	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
168642	LUMINARIAS	13.500.127/0001-11	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
167808	LUZ	10.413.019/0001-13	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
169188	LUZ	10.413.019/0001-13	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
165293	MACHACALIS	12.330.652/0001-73	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
162417	MACHACALIS	12.330.652/0001-73	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR CLEITON
168667	MACHADO	10.521.537/0001-50	R\$ 129.716,86	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
168366	MACHADO	10.521.537/0001-50	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CASSIO SOARES
165206	MACHADO	10.521.537/0001-50	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
161725	MALACACHETA	11.483.828/0001-64	R\$ 360.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
161938	MAMONAS	11.407.741/0001-08	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
161065	MAMONAS	11.407.741/0001-08	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS

163510	MANGA	12.050.997/0001-73	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
166090	MANGA	12.050.997/0001-73	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LENINHA
165688	MANHUACU	00.996.849/0001-67	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR WILSON BATISTA
164410	MANHUACU	00.996.849/0001-67	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO
165790	MANHUACU	00.996.849/0001-67	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
167112	MANHUACU	00.996.849/0001-67	R\$ 60.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
167105	MANHUACU	00.996.849/0001-67	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
164648	MANHUMIRIM	21.489.972/0001-61	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
164892	MAR DE ESPANHA	11.992.763/0001-82	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
165898	MAR DE ESPANHA	11.992.763/0001-82	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
166908	MAR DE ESPANHA	11.992.763/0001-82	R\$ 46.354,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
166905	MAR DE ESPANHA	11.992.763/0001-82	R\$ 65.497,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
167659	MARIA DA FE	11.923.567/0001-56	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RODRIGO LOPES
164883	MARIA DA FE	11.923.567/0001-56	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
161283	MARIANA	04.249.011/0001-60	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ADRIANO ALVARENGA
162106	MARILAC	14.792.453/0001-02	R\$ 640.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
164210	MARILAC	14.792.453/0001-02	R\$ 750.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS

166480	MARILAC	14.792.453/0001-02	R\$ 800.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
166705	MARILAC	14.792.453/0001-02	R\$ 460.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
166738	MARILAC	14.792.453/0001-02	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
166789	MARILAC	14.792.453/0001-02	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
165820	MARILAC	14.792.453/0001-02	R\$ 700.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	VITÓRIO JÚNIOR
162030	MARIPA DE MINAS	19.045.626/0001-42	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
168566	MARMELOPOLIS	13.848.286/0001-01	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
165918	MATA VERDE	13.468.885/0001-08	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
164518	MATA VERDE	13.468.885/0001-08	R\$ 225.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
162711	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
162197	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	R\$ 1.520.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CORONEL HENRIQUE
165905	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
169235	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	R\$ 13.413,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
168536	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	R\$ 20.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
165607	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAUL BELÉM
161123	MATHIAS LOBATO	14.731.032/0001-71	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
162400	MATHIAS LOBATO	14.731.032/0001-71	R\$ 325.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS

167144	MATIAS BARBOSA	19.605.683/0001-39	R\$ 250.001,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
166091	MATIAS CARDOSO	14.039.601/0001-12	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LENINHA
161066	MATIAS CARDOSO	14.039.601/0001-12	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS
164116	MATIPO	13.452.475/0001-60	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
164352	MATUTINA	14.350.922/0001-33	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
164346	MATUTINA	14.350.922/0001-33	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
160839	MEDINA	11.641.767/0001-16	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
163114	MEDINA	11.641.767/0001-16	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
165920	MEDINA	11.641.767/0001-16	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
166986	MESQUITA	13.566.066/0001-95	R\$ 550.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
165921	MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
165793	MINDURI	11.272.311/0001-26	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
163936	MIRABELA	12.144.510/0001-11	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO AVANCA MINAS
164930	MIRABELA	12.144.510/0001-11	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
168830	MIRABELA	12.144.510/0001-11	R\$ 216.416,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NORALDINO JUNIOR
165525	MIRABELA	12.144.510/0001-11	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OSCAR TEIXEIRA
162757	MIRABELA	12.144.510/0001-11	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA

164137	MIRABELA	12.144.510/0001-11	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
167025	MIRADOURO	11.330.471/0001-84	R\$ 550.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
166788	MOEDA	13.152.474/0001-09	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
164863	MOEMA	11.302.335/0001-80	R\$ 27.320,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
164857	MOEMA	11.302.335/0001-80	R\$ 152.680,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
162712	MONSENHOR PAULO	12.287.999/0001-80	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
165515	MONTE AZUL	11.467.043/0001-06	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OSCAR TEIXEIRA
167171	MONTE AZUL	11.467.043/0001-06	R\$ 110.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OSCAR TEIXEIRA
167174	MONTE AZUL	11.467.043/0001-06	R\$ 90.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OSCAR TEIXEIRA
162966	MONTE AZUL	11.467.043/0001-06	R\$ 181.944,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ROBERTO ANDRADE
168867	MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	R\$ 187.186,50	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
169220	MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	R\$ 85.788,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
169221	MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	R\$ 17.906,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
168329	MONTE SIAO	11.875.540/0001-35	R\$ 275.961,99	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RODRIGO LOPES
161408	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
161939	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
165900	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES

162805	MONTEZUMA	11.267.314/0001-71	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
164932	MORRO DA GARÇA	14.803.378/0001-38	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
162758	MORRO DA GARÇA	14.803.378/0001-38	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
167133	MORRO DO PILAR	13.515.604/0001-12	R\$ 280.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
167175	MUNHOZ	11.762.976/0001-18	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
164497	MURIAE	11.273.981/0001-67	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
165982	MUZAMBINHO	11.997.245/0001-51	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO
164653	NACIP RAYDAN	14.093.387/0001-82	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
168789	NANUQUE	11.385.745/0001-32	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
162759	NANUQUE	11.385.745/0001-32	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
164523	NAQUE	21.650.849/0001-80	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
162760	NAQUE	21.650.849/0001-80	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
165794	NATALANDIA	12.335.878/0001-67	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
168505	NATERCIA	12.019.222/0001-35	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
166020	NAZARENO	22.860.174/0001-67	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
163370	NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR CLEITON
166244	NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME

161940	NINHEIRA	15.080.364/0001-04	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
164654	NOVA BELEM	12.819.020/0001-78	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
162397	NOVA BELEM	12.819.020/0001-78	R\$ 1.250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS
166481	NOVA BELEM	12.819.020/0001-78	R\$ 487.510,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
166706	NOVA BELEM	12.819.020/0001-78	R\$ 380.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
166739	NOVA BELEM	12.819.020/0001-78	R\$ 450.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
163770	NOVA ERA	10.421.210/0001-07	R\$ 401.767,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
161792	NOVA ERA	10.421.210/0001-07	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
167798	NOVA LIMA	11.181.004/0001-30	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
162947	NOVA MODICA	11.345.575/0001-62	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
162948	NOVA MODICA	11.345.575/0001-62	R\$ 360.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
161270	NOVA MODICA	11.345.575/0001-62	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	VITÓRIO JÚNIOR
167799	NOVA PORTEIRINHA	11.472.021/0001-26	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
169115	NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	R\$ 192.094,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
169116	NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	R\$ 1.902,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
165487	NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
167233	NOVA UNIAO	13.434.627/0001-00	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BRUNO ENGLER

166640	NOVA UNIAO	13.434.627/0001-00	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
163997	NOVO CRUZEIRO	11.628.794/0001-59	R\$ 564.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEANDRO GENARO
162808	NOVO CRUZEIRO	11.628.794/0001-59	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
161067	NOVO CRUZEIRO	11.628.794/0001-59	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS
165922	NOVO ORIENTE DE MINAS	12.365.004/0001-52	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
163614	NOVO ORIENTE DE MINAS	12.365.004/0001-52	R\$ 268.170,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
166653	OLARIA	15.182.490/0001-61	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
161406	OLIMPIO NORONHA	13.544.047/0001-68	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
168674	OLIMPIO NORONHA	13.544.047/0001-68	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
166061	OLIVEIRA FORTES	21.450.736/0001-31	R\$ 228.368,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
167024	ORIZANIA	21.792.433/0001-05	R\$ 800.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
168654	OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
161793	OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
160886	OURO PRETO	18.435.647/0001-01	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
161900	OURO PRETO	18.435.647/0001-01	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
165482	OURO PRETO	18.435.647/0001-01	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
163092	OURO VERDE DE MINAS	13.080.566/0001-12	R\$ 32.217,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR

162949	OURO VERDE DE MINAS	13.080.566/0001-12	R\$ 878.340,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
163090	OURO VERDE DE MINAS	13.080.566/0001-12	R\$ 147.783,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
168774	PADRE CARVALHO	11.333.493/0001-06	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
166089	PADRE CARVALHO	11.333.493/0001-06	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LENINHA
165925	PADRE PARAISO	12.231.708/0001-32	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
162713	PAINS	11.193.359/0001-49	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
165815	PAINS	11.193.359/0001-49	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
166369	PAIVA	13.512.542/0001-95	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
167735	PALMA	21.423.797/0001-00	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
165926	PALMOPOLIS	12.941.232/0001-23	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
166082	PAPAGAIOS	11.836.265/0001-40	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
162283	PAPAGAIOS	11.836.265/0001-40	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
165489	PAPAGAIOS	11.836.265/0001-40	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
166882	PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	R\$ 421.660,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA
162354	PARACATU	20.583.431/0001-35	R\$ 349.660,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA
160979	PARACATU	20.583.431/0001-35	R\$ 973.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
164597	PARAGUACU	13.423.958/0001-37	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO

161754	PARAOPEBA	12.809.552/0001-24	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
168896	PARAOPEBA	12.809.552/0001-24	R\$ 140.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
168906	PARAOPEBA	12.809.552/0001-24	R\$ 40.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
162634	PARAOPEBA	12.809.552/0001-24	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
168556	PASSA QUATRO	11.428.122/0001-08	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
168772	PASSA TEMPO	13.491.387/0001-78	R\$ 262.062,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
168356	PASSA TEMPO	13.491.387/0001-78	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
161941	PATIS	13.024.576/0001-30	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
160954	PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
167744	PATROCINIO	11.350.366/0001-07	R\$ 130.452,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
167752	PATROCINIO	11.350.366/0001-07	R\$ 95.200,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
167778	PATROCINIO	11.350.366/0001-07	R\$ 3.964,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
166184	PATROCINIO	11.350.366/0001-07	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
168500	PATROCINIO	11.350.366/0001-07	R\$ 2.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ELISMAR PRADO
167398	PATROCINIO	11.350.366/0001-07	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
167632	PATROCINIO DO MURIAE	11.285.052/0001-78	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
164411	PATROCINIO DO MURIAE	11.285.052/0001-78	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO

162348	PAULA CANDIDO	21.486.703/0001-41	R\$ 325.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	IONE PINHEIRO
165927	PAVAO	11.331.925/0001-31	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
167600	PEDRA AZUL	11.538.441/0001-68	R\$ 302.754,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO AVANCA MINAS
163963	PEDRA AZUL	11.538.441/0001-68	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
165901	PEDRA AZUL	11.538.441/0001-68	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
161271	PEDRA BONITA	11.301.376/0001-52	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	VITÓRIO JÚNIOR
162761	PEDRA DO INDAIA	10.881.967/0001-83	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
167568	PEDRA DOURADA	11.247.992/0001-72	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
165816	PEDRALVA	11.300.293/0001-49	R\$ 450.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
163949	PEDRINOPOLIS	19.439.808/0001-06	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
166250	PEDRO LEOPOLDO	12.237.669/0001-80	R\$ 280.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NAYARA ROCHA
166067	PEDRO TEIXEIRA	13.587.255/0001-44	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
162040	PEQUI	11.257.174/0001-50	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
165483	PEQUI	11.257.174/0001-50	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
163920	PERDIZES	12.426.141/0001-50	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
168232	PERDOES	11.910.370/0001-82	R\$ 83.953,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
168216	PERDOES	11.910.370/0001-82	R\$ 416.047,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR

164073	PERDOES	11.910.370/0001-82	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
167274	PERDOES	11.910.370/0001-82	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
161127	PERIQUITO	19.180.511/0001-60	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
165192	PERIQUITO	19.180.511/0001-60	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
164655	PERIQUITO	19.180.511/0001-60	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
165267	PIAU	12.773.270/0001-14	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETAO
166073	PIAU	12.773.270/0001-14	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
167526	PIEDADE DE PONTE NOVA	13.240.860/0001-44	R\$ 274.689,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
161794	PIEDADE DO RIO GRANDE	12.471.027/0001-41	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
165847	PIEDADE DOS GERAIS	11.248.925/0001-72	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
161490	PIMENTA	10.449.004/0001-05	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ADRIANO ALVARENGA
164369	PINGO-D'AGUA	12.650.931/0001-14	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
164657	PINGO-D'AGUA	12.650.931/0001-14	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
165228	PINTOPOLIS	11.346.711/0001-39	R\$ 550.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
168932	PINTOPOLIS	11.346.711/0001-39	R\$ 179.956,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
168958	PINTOPOLIS	11.346.711/0001-39	R\$ 20.044,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
168834	PINTOPOLIS	11.346.711/0001-39	R\$ 198.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NORALDINO JUNIOR

165869	PIRAJUBA	11.294.369/0001-70	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
168596	PIRANGUCU	11.431.622/0001-90	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
164064	PIRANGUINHO	11.398.023/0001-12	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
163876	PIRANGUINHO	11.398.023/0001-12	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO
167513	PIRAPETINGA	11.342.716/0001-93	R\$ 550.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
166651	PIRAPETINGA	11.342.716/0001-93	R\$ 312.735,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
167107	PIRAPORA	01.122.139/0001-70	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LENINHA
167618	PIRAUBA	11.980.583/0001-80	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
161656	PITANGUI	16.938.580/0001-00	R\$ 221.660,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO AVANCA MINAS
168367	PIUMHI	10.420.068/0001-83	R\$ 546.989,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CASSIO SOARES
165477	PIUMHI	10.420.068/0001-83	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
165183	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
163144	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	R\$ 1.100.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEANDRO GENARO
165478	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
166041	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	R\$ 132.094,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
166038	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	R\$ 357.509,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
166044	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	R\$ 19.184,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES

168471	POCOS DE CALDAS	13.702.294/0001-45	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
163904	POMPEU	12.448.012/0001-62	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
166221	PONTE NOVA	02.926.388/0001-81	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
168784	PONTO CHIQUE	12.014.686/0001-59	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
165194	PONTO DOS VOLANTES	11.331.987/0001-43	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
162837	PONTO DOS VOLANTES	11.331.987/0001-43	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
165159	PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
165521	PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OSCAR TEIXEIRA
166208	PORTO FIRME	11.679.054/0001-41	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
166883	POTE	13.160.378/0001-02	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA
162123	POTE	13.160.378/0001-02	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
161246	POTE	13.160.378/0001-02	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CORONEL SANDRO
165928	POTE	13.160.378/0001-02	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
164827	POTE	13.160.378/0001-02	R\$ 573.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR CLEITON
162762	POTE	13.160.378/0001-02	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
166482	POTE	13.160.378/0001-02	R\$ 666.170,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
161272	POTE	13.160.378/0001-02	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	VITÓRIO JÚNIOR

167461	POUSO ALEGRE	11.290.305/0001-00	R\$ 37.047,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
167502	POUSO ALEGRE	11.290.305/0001-00	R\$ 137.436,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
167422	POUSO ALEGRE	11.290.305/0001-00	R\$ 45.517,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
165817	POUSO ALTO	11.526.815/0001-25	R\$ 500.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
161403	PRADOS	13.414.387/0001-74	R\$ 430.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
163511	PRADOS	13.414.387/0001-74	R\$ 180.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
164412	PRADOS	13.414.387/0001-74	R\$ 300.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO
167341	PRATA	14.179.123/0001-46	R\$ 180.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAUL BELÉM
162714	PRATAPOLIS	14.166.883/0001-19	R\$ 200.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
162950	PRESIDENTE BERNARDES	11.504.837/0001-94	R\$ 180.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
167647	PRESIDENTE JUSCELINO	19.188.584/0001-07	R\$ 200.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
160981	PRESIDENTE OLEGARIO	11.585.781/0001-40	R\$ 360.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
164859	PRESIDENTE OLEGARIO	11.585.781/0001-40	R\$ 500.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
163263	PRUDENTE DE MORAIS	14.184.393/0001-45	R\$ 300.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
162952	QUARTEL GERAL	12.641.436/0001-49	R\$ 180.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
162616	RAPOSOS	11.317.524/0001-27	R\$ 300.000,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BELLA GONÇALVES
163587	RAPOSOS	11.317.524/0001-27	R\$ 182.291,00	4125 - FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA

163590	RAPOSOS	11.317.524/0001-27	R\$ 117.709,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
167106	RECREIO	11.944.441/0001-68	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
165908	RECREIO	11.944.441/0001-68	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
163512	RESENDE COSTA	13.776.308/0001-75	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
163513	RESSAQUINHA	11.371.282/0001-50	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
168769	RESSAQUINHA	11.371.282/0001-50	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
161815	RESSAQUINHA	11.371.282/0001-50	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
161942	RIACHINHO	13.029.419/0001-18	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
164487	RIACHINHO	13.029.419/0001-18	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
163173	RIACHINHO	13.029.419/0001-18	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
168756	RIACHO DOS MACHADOS	13.264.333/0001-70	R\$ 320.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
164087	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BRUNO ENGLER
162809	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
161564	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	R\$ 41.646,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	VITÓRIO JÚNIOR
161568	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	R\$ 3.758.369,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	VITÓRIO JÚNIOR
165929	RIO DO PRADO	11.437.273/0001-14	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
168793	RIO DO PRADO	11.437.273/0001-14	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA

166678	RIO MANSO	13.693.314/0001-69	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
166047	RIO NOVO	02.216.796/0001-40	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
164490	RIO PARANAIBA	11.482.116/0001-20	R\$ 700.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
160958	RIO PARANAIBA	11.482.116/0001-20	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
163102	RIO PARDO DE MINAS	13.939.029/0001-85	R\$ 620.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
164934	RIO PARDO DE MINAS	13.939.029/0001-85	R\$ 513.121,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GIL PEREIRA
166703	RIO PIRACICABA	14.706.282/0001-51	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
169127	RIO PIRACICABA	14.706.282/0001-51	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
165909	RIO PIRACICABA	14.706.282/0001-51	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
167559	RIO POMBA	13.530.438/0001-23	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
162034	ROCHEDO DE MINAS	97.541.713/0001-02	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
164888	ROSARIO DA LIMEIRA	13.465.118/0001-37	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
162810	RUBELITA	11.759.447/0001-65	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
161799	RUBELITA	11.759.447/0001-65	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	SARGENTO RODRIGUES
163119	RUBIM	12.354.326/0001-04	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
165339	SABARA	11.462.882/0001-23	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CORONEL SANDRO
166211	SABARA	11.462.882/0001-23	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER

165687	SABINOPOLIS	11.263.461/0001-73	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
164889	SABINOPOLIS	11.263.461/0001-73	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
161817	SABINOPOLIS	11.263.461/0001-73	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
162447	SABINOPOLIS	11.263.461/0001-73	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS
164520	SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
161153	SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	EDUARDO AZEVEDO
168787	SALINAS	23.164.660/0001-03	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
166980	SALINAS	23.164.660/0001-03	R\$ 100.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OSCAR TEIXEIRA
163122	SALTO DA DIVISA	11.910.757/0001-39	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
169215	SANTA BARBARA	12.669.664/0001-27	R\$ 73.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
169191	SANTA BARBARA	12.669.664/0001-27	R\$ 127.835,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
166924	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	13.533.440/0001-56	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
163115	SANTA BARBARA DO TUGURIO	13.273.199/0001-73	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
164526	SANTA BARBARA DO TUGURIO	13.273.199/0001-73	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
163933	SANTA CRUZ DE SALINAS	13.021.239/0001-90	R\$ 221.660,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO AVANCA MINAS
165911	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	12.783.628/0001-90	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
164658	SANTA EFIGENIA DE MINAS	22.557.371/0001-01	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES

161943	SANTA FE DE MINAS	11.910.532/0001-82	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
160956	SANTA FE DE MINAS	11.910.532/0001-82	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
162836	SANTA HELENA DE MINAS	11.366.026/0001-74	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
163929	SANTA JULIANA	13.129.005/0001-60	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
167298	SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	R\$ 420.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BRUNO ENGLER
166860	SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
162448	SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMOS
168470	SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
168474	SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	R\$ 120.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
165891	SANTA MARGARIDA	12.267.573/0001-65	R\$ 522.764,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
163286	SANTA MARGARIDA	12.267.573/0001-65	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
167942	SANTA MARIA DE ITABIRA	14.764.768/0001-46	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
167136	SANTA MARIA DO SALTO	11.917.219/0001-76	R\$ 612.873,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
162811	SANTA MARIA DO SALTO	11.917.219/0001-76	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
162124	SANTA MARIA DO SUACUI	11.837.034/0001-51	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
162958	SANTA MARIA DO SUACUI	11.837.034/0001-51	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
168762	SANTA RITA DE CALDAS	13.865.293/0001-11	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA

166763	SANTA RITA DO IBITIPOCA	11.405.804/0001-97	R\$ 50.001,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
166807	SANTA RITA DO IBITIPOCA	11.405.804/0001-97	R\$ 249.999,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
167177	SANTA RITA DO SAPUCAI	11.402.231/0001-48	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
166035	SANTA RITA DO SAPUCAI	11.402.231/0001-48	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
163858	SANTA ROSA DA SERRA	11.303.821/0001-13	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
163613	SANTANA DA VARGEM	12.825.100/0001-36	R\$ 324.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
163966	SANTANA DE PIRAPAMA	13.338.604/0001-94	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
162812	SANTANA DE PIRAPAMA	13.338.604/0001-94	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
167622	SANTANA DO DESERTO	13.768.626/0001-94	R\$ 218.154,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
167574	SANTANA DO GARAMBEU	13.487.498/0001-00	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
161390	SANTANA DO MANHUACU	13.613.210/0001-05	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
162401	SANTANA DO MANHUACU	13.613.210/0001-05	R\$ 575.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMOS
164885	SANTANA DO MANHUACU	13.613.210/0001-05	R\$ 950.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
166483	SANTANA DO MANHUACU	13.613.210/0001-05	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
165201	SANTANA DO PARAISO	11.350.715/0001-90	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
167447	SANTANA DO PARAISO	11.350.715/0001-90	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
166985	SANTANA DO PARAISO	11.350.715/0001-90	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS

165733	SANTANA DO RIACHO	13.669.880/0001-35	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NAYARA ROCHA
164047	SANTO ANTONIO DO JACINTO	11.802.504/0001-41	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
162763	SANTO ANTONIO DO JACINTO	11.802.504/0001-41	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
167943	SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO VITOR XAVIER
165205	SANTO HIPOLITO	11.492.400/0001-88	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
162421	SANTO HIPOLITO	11.492.400/0001-88	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR CLEITON
168571	SAO BENTO ABADE	11.417.993/0001-18	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
168795	SAO BRAS DO SUACUI	11.263.187/0001-32	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
163280	SAO DOMINGOS DAS DORES	19.095.040/0001-92	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
166036	SAO DOMINGOS DO PRATA	11.456.395/0001-58	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
162953	SAO FELIX DE MINAS	11.606.907/0001-15	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
166707	SAO FELIX DE MINAS	11.606.907/0001-15	R\$ 480.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
166740	SAO FELIX DE MINAS	11.606.907/0001-15	R\$ 520.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	THIAGO COTA
163514	SAO FRANCISCO	13.512.168/0001-28	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
163515	SAO FRANCISCO	13.512.168/0001-28	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
167046	SAO FRANCISCO DE PAULA	13.860.736/0001-81	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA
165593	SAO FRANCISCO DE PAULA	13.860.736/0001-81	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR

164399	SAO FRANCISCO DE SALES	11.344.309/0001-15	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAUL BELÉM
162450	SAO FRANCISCO DO GLORIA	13.103.736/0001-37	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMOS
167026	SAO FRANCISCO DO GLORIA	13.103.736/0001-37	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
166039	SAO GERALDO	14.073.730/0001-27	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
164661	SAO GERALDO DA PIEDADE	11.267.738/0001-36	R\$ 420.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
162285	SAO GONCALO DO PARA	11.845.432/0001-10	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
166014	SAO GONCALO DO SAPUCAI	11.274.174/0001-69	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
165486	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
163361	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
168791	SAO JOAO DA LAGOA	13.260.067/0001-07	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GUSTAVO SANTANA
163877	SAO JOAO DA MATA	11.330.738/0001-33	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO
164839	SAO JOAO DA PONTE	11.266.445/0001-34	R\$ 320.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
164179	SAO JOAO DAS MISSOES	11.633.167/0001-06	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
164877	SAO JOAO DEL REI	13.875.318/0001-68	R\$ 131.052,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
164880	SAO JOAO DEL REI	13.875.318/0001-68	R\$ 289.948,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
166185	SAO JOAO DEL REI	13.875.318/0001-68	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
166000	SAO JOAO DO MANHUACU	14.296.477/0001-70	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES

165832	SAO JOAO DO MANTENINHA	12.373.674/0001-10	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
161518	SAO JOAO DO ORIENTE	21.577.484/0001-06	R\$ 1.000.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NAYARA ROCHA
163935	SAO JOAO DO PACUI	13.532.653/0001-63	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO AVANCA MINAS
165485	SAO JOAO DO PACUI	13.532.653/0001-63	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LOHANNA
164171	SAO JOAO DO PACUI	13.532.653/0001-63	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
164840	SAO JOAO DO PARAISO	20.025.041/0001-40	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
165199	SAO JOAO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	R\$ 260.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
168817	SAO JOAO NEPOMUCENO	13.593.898/0001-09	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NORALDINO JUNIOR
162715	SAO JOSE DA BARRA	11.275.904/0001-46	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANTONIO CARLOS ARANTES
163117	SAO JOSE DA LAPA	13.611.913/0001-96	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CARLOS HENRIQUE
164117	SAO JOSE DA SAFIRA	12.070.154/0001-39	R\$ 700.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
164065	SAO JOSE DO ALEGRE	11.930.178/0001-58	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
166186	SAO JOSE DO ALEGRE	11.930.178/0001-58	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DR. MAURICIO
165870	SAO JOSE DO DIVINO	11.676.118/0001-50	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
164366	SAO JOSE DO GOIABAL	13.681.931/0001-44	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
163516	SAO JOSE DO GOIABAL	13.681.931/0001-44	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
163094	SAO JOSE DO JACURI	11.506.936/0001-05	R\$ 252.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR

166043	SAO MIGUEL DO ANTA	13.604.395/0001-83	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
163517	SAO PEDRO DO SUACUI	12.899.273/0001-07	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
164527	SAO PEDRO DO SUACUI	12.899.273/0001-07	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
165207	SAO PEDRO DOS FERROS	23.411.997/0001-78	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
164376	SAO ROMAO	13.337.591/0001-39	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
165259	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	11.819.672/0001-40	R\$ 60.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO
165256	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	11.819.672/0001-40	R\$ 120.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO
161124	SAO SEBASTIAO DO ANTA	12.740.484/0001-94	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
164048	SAO SEBASTIAO DO ANTA	12.740.484/0001-94	R\$ 478.369,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
163136	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	11.832.765/0001-04	R\$ 350.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
161154	SAO SEBASTIAO DO OESTE	13.420.810/0001-49	R\$ 360.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	EDUARDO AZEVEDO
168610	SAO THOME DAS LETRAS	11.434.421/0001-47	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DUARTE BECHIR
167154	SAO TIAGO	10.784.264/0001-37	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUCAS LASMAR
161535	SEM PEIXE	12.824.631/0001-04	R\$ 50.863,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ADRIANO ALVARENGA
161510	SEM PEIXE	12.824.631/0001-04	R\$ 129.137,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ADRIANO ALVARENGA
166045	SEM PEIXE	12.824.631/0001-04	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
167397	SEM PEIXE	12.824.631/0001-04	R\$ 100.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES

166050	SENADOR CORTES	11.785.577/0001-72	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
169112	SENADOR JOSE BENTO	12.530.400/0001-98	R\$ 240.425,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
163878	SENADOR JOSE BENTO	12.530.400/0001-98	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO
163139	SENADOR MODESTINO GONCALVES	13.591.965/0001-48	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
162452	SENADOR MODESTINO GONCALVES	13.591.965/0001-48	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMOS
164413	SENHORA DE OLIVEIRA	11.995.051/0001-17	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO
162284	SENHORA DOS REMEDIOS	12.458.069/0001-42	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
161818	SENHORA DOS REMEDIOS	12.458.069/0001-42	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
166051	SERICITA	21.433.583/0001-14	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
166679	SERITINGA	11.488.811/0001-08	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
162955	SERRA AZUL DE MINAS	11.371.753/0001-20	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOÃO JÚNIOR
164453	SERRA DA SAUDADE	13.914.836/0001-43	R\$ 60.922,43	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
166477	SERRA DA SAUDADE	13.914.836/0001-43	R\$ 139.077,57	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
166173	SERRA DA SAUDADE	13.914.836/0001-43	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
166016	SERRANIA	11.402.407/0001-61	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO
162096	SERRANOPOLIS DE MINAS	13.697.986/0001-42	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
166095	SERRANOPOLIS DE MINAS	13.697.986/0001-42	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LENINHA

161070	SERRANOPOLIS DE MINAS	13.697.986/0001-42	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS
167379	SERRANOS	12.825.231/0001-13	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
164568	SERRO	11.275.102/0001-36	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
161449	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	R\$ 540.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
162838	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
167616	SILVEIRANIA	13.536.915/0001-68	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
162039	SILVIANOPOLIS	11.330.764/0001-61	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOORGAL ANDRADA
161945	SIMAO PEREIRA	13.551.556/0001-18	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
168865	SIMAO PEREIRA	13.551.556/0001-18	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHARLES SANTOS
163529	SIMAO PEREIRA	13.551.556/0001-18	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
166989	SIMAO PEREIRA	13.551.556/0001-18	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TITO TORRES
166887	SIMAO PEREIRA	13.551.556/0001-18	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
162079	SIMONESIA	11.776.849/0001-78	R\$ 460.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
162125	SIMONESIA	11.776.849/0001-78	R\$ 320.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
164664	SIMONESIA	11.776.849/0001-78	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
166200	SOLEDADE DE MINAS	13.503.561/0001-55	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
164135	TAIOBEIRAS	13.640.871/0001-11	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE

162516	TARUMIRIM	13.751.793/0001-22	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS
164400	TEIXEIRAS	11.454.435/0001-22	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
161819	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
167448	TIMOTEO	10.654.076/0001-94	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
163888	TIMOTEO	10.654.076/0001-94	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOCTOR PAULO
165609	TIROS	12.827.212/0001-26	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAUL BELÉM
165211	TOCOS DO MOJI	13.766.018/0001-40	R\$ 240.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOCTOR PAULO
167179	TOLEDO	11.405.102/0001-03	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BETINHO PINTO COELHO
166013	TOLEDO	11.405.102/0001-03	R\$ 330.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
167051	TOMBOS	01.425.266/0001-49	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
164574	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
164599	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	R\$ 420.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CHIARA BIONDINI
163885	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOCTOR PAULO
164754	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	R\$ 204.165,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR CLEITON
163645	TRES MARIAS	11.084.358/0001-66	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
163359	TRES MARIAS	11.084.358/0001-66	R\$ 414.188,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
164641	TRES MARIAS	11.084.358/0001-66	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO

162754	TRES MARIAS	11.084.358/0001-66	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
166024	TRES PONTAS	11.132.325/0001-44	R\$ 320.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUIZINHO
162642	TRES PONTAS	11.132.325/0001-44	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIO HENRIQUE CAIXA
164122	TUMIRITINGA	11.955.740/0001-06	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES
163141	TUMIRITINGA	11.955.740/0001-06	R\$ 1.378.340,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEANDRO GENARO
164448	TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
168868	TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LEONIDIO BOUCAS
165196	TURMALINA	11.288.532/0001-92	R\$ 260.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
167148	TURMALINA	11.288.532/0001-92	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
163886	TURVOLANDIA	11.407.892/0001-66	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR PAULO
161882	UBA	15.582.382/0001-86	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
164808	UBA	15.582.382/0001-86	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO
164825	UBA	15.582.382/0001-86	R\$ 150.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO
161944	UBAI	11.852.956/0001-38	R\$ 290.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ARLEN SANTIAGO
165208	UBAI	11.852.956/0001-38	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DELEGADA SHEILA
162835	UBAPORANGA	17.654.276/0001-96	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEILANDO PIMENTA
164393	UBERLANDIA	13.996.274/0001-24	R\$ 894.603,57	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO

169209	UBERLANDIA	13.996.274/0001-24	R\$ 41.643,57	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CAPOREZZO
163528	URUANA DE MINAS	14.369.724/0001-11	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
164522	URUCUIA	11.472.045/0001-85	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
164860	URUCUIA	11.472.045/0001-85	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LUD FALCÃO
164222	URUCUIA	11.472.045/0001-85	R\$ 650.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
164374	VARGEM ALEGRE	13.334.072/0001-17	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CELINHO DO SINTTROCEL
166988	VARGEM ALEGRE	13.334.072/0001-17	R\$ 450.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RAFAEL MARTINS
164162	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	20.826.697/0001-61	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
168394	VARGINHA	11.234.223/0001-30	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NORALDINO JUNIOR
160970	VARJAO DE MINAS	11.920.340/0001-57	R\$ 600.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
163418	VARJAO DE MINAS	11.920.340/0001-57	R\$ 231.916,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO
165539	VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	R\$ 221.660,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO MINAS EM FRENTE
167390	VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
165533	VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	R\$ 355.841,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	OSCAR TEIXEIRA
166092	VARZELANDIA	11.196.500/0001-67	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LENINHA
164530	VAZANTE	13.199.188/0001-90	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BOSCO
160973	VAZANTE	13.199.188/0001-90	R\$ 800.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	HELY TARQUINIO

163902	VAZANTE	13.199.188/0001-90	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARIA CLARA MARRA
163162	VAZANTE	13.199.188/0001-90	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
164158	VAZANTE	13.199.188/0001-90	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TADEU MARTINS LEITE
165858	VERDELANDIA	13.210.353/0001-68	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RICARDO CAMPOS
165788	VERDELANDIA	13.210.353/0001-68	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
164665	VERMELHO NOVO	14.275.692/0001-95	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARQUINHO LEMONS
165730	VESPASIANO	13.440.895/0001-27	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NAYARA ROCHA
164414	VICOSA	12.457.838/0001-98	R\$ 300.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	GREGO DA FUNDAÇÃO
164590	VICOSA	12.457.838/0001-98	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MARLI RIBEIRO
162965	VICOSA	12.457.838/0001-98	R\$ 2.292.047,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ROBERTO ANDRADE
165833	VIEIRAS	12.127.000/0001-36	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ LAVIOLA
163805	VIRGEM DA LAPA	11.501.565/0001-79	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ANA PAULA SIQUEIRA
164890	VIRGEM DA LAPA	11.501.565/0001-79	R\$ 200.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	CRISTIANO SILVEIRA
165932	VIRGEM DA LAPA	11.501.565/0001-79	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DOUTOR JEAN FREIRE
166979	VIRGINIA	15.238.149/0001-80	R\$ 250.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ZÉ GUILHERME
161820	VIRGINOPOLIS	11.648.919/0001-02	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	LELECO PIMENTEL
164124	VIRGOLANDIA	14.620.241/0001-48	R\$ 400.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	JOAO MAGALHAES

168259	VISCONDE DO RIO BRANCO	15.826.980/0001-53	R\$ 180.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MAURO TRAMONTE
166012	WENCESLAU BRAZ	11.675.445/0001-98	R\$ 500.000,00	4125 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ULYSSES GOMES
TOTAL			R\$ 330.128.335,15		

ANEXO II - RESOLUÇÃO SES Nº 10.092, 28 DE ABRIL DE 2025

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4125 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Os recursos e os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

São configuradas como despesas de custeio aquelas necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração e que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos de despesas de custeio: a aquisição de materiais de consumo, a contratação de serviços de terceiros, a realização de capacitações, a manutenção de equipamentos, despesas com água e energia, manutenção, adequação e adaptação de estabelecimentos de saúde de APS, com preservação das características originais, dentre outros.

Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e execução de obra.

ANEXO III - RESOLUÇÃO SES Nº 10.092, 28 DE ABRIL DE 2025

CRONOGRAMA E DEMAIS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de até 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo

recebimento do recurso pelo beneficiário, podendo ser prorrogado em caso de interesse público, devidamente justificado.

ANEXO IV - RESOLUÇÃO SES Nº 10.092, 28 DE ABRIL DE 2025

DO MONITORAMENTO E INDICADOR

A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim a que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos neste anexo e no Termo de Compromisso.

ACERCA DO INDICADOR:

Nome do indicador: Taxa do quantitativo de eSF pagas no final da vigência da resolução em relação ao número de eSF pagas no período de análise (setembro/2023 a abril/2024).

Descrição: O percentual será calculado pela quantidade de eSF pagas e apuradas no final da vigência da resolução, dividido pelo maior número de eSF pagas no período de análise, que abrange setembro de 2023 a abril de 2024, multiplicado por 100. O objetivo é que os municípios mantenham ou aumentem o número de eSF pagas, ao final da vigência da resolução em relação ao período de análise.

Método de cálculo: (Quantidade de eSF pagas e apuradas no final da vigência da resolução / Maior nº de eSF pagas no período de análise (set/23 a abr/24)) * 100

Periodicidade: Única no final do monitoramento

Fonte: Numerador e denominador, Relatório de pagamento de APS disponível no e-Gestor AB

Meta: 100%

Registro: Percentual (%) com duas casas decimais.

Polaridade: Quanto maior melhor

ACERCA DO MONITORAMENTO:

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial do monitoramento: Ao final do prazo de vigência

Sugere-se a inserção do Relatório Descritivo de Utilização de Recursos, ao fim da vigência dos recursos, no SiGRES ou outro sistema que vier a substituí-lo, conforme modelo abaixo.

RELATÓRIO DESCRITIVO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO